

PARECER 1192/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 455/01

Tendo a autoria do nobre Vereador Cláudio Fonseca, a presente propositura tem por objetivo instituir o mês de fevereiro como o "Mês das Artes", além de nele inserir comemoração relativa à "Semana de Arte Moderna", realizada entre 13 e 18 daquele mês. As efemérides ora instituídas deverão fazer parte do Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 7/9) que, no entanto, apresentou substitutivo, a fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Segundo a Justificativa, busca-se rememorar a verdadeira revolução cultural que se constituiu para este país a Semana de Arte Moderna, realizada no Teatro Municipal de São Paulo, entre os dias 13 e 18 de 1922. "A Semana de Arte Moderna constituiu-se num marco, através do qual a estrutura social secular da época passou a ser questionada e discutida, prenunciando mudanças de rumos que nos trouxeram aos dias de hoje", refere-se o nobre Autor às fls. 5.

De fato, o artista é sempre um precursor e qual um profeta social interpreta em suas obras as mudanças pelas quais a sociedade - ainda sem se dar conta - está passando. Com efeito, a Semana de Arte Moderna de 22 já prenunciava a Revolução de 30, o fim da República Velha, a Revolução Constitucionalista de 1932. Organizada por filhos da burguesia paulistana da época, como Oswald de Andrade, Menotti del Picchia, Raul Bopp, Anita Malfatti, Tarsila do Amaral e outros, a Semana de 22 foi intérprete - mais do que dos sentimentos - da maneira de ver o mundo desses e de outros seus realizadores e participantes. Mais do que uma mudança de ver o mundo através da Arte, ela representou uma nova maneira mesmo de viver o próprio mundo paulistano e brasileiro de então.

Assim, no âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, tendo em vista que se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade todo um mês dedicado às Artes, com exposições de artes plásticas, espetáculos teatrais e musicais, exposição fotográficas e, acima de tudo, com a comemoração relativa à Semana de Arte Moderna de 22, divulgando o Manifesto de Mário de Andrade por uma Arte moderna e engajada e divulgando as obras poéticas e em prosa dos demais participantes daquele marco das Artes em geral em nossa cidade, e que depois se irradiou para todo o país.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada em razão do seu interesse público e do mérito envolvido, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09/10/01.

Beto Custódio - Presidente

Carlos Giannazi - Relator

Cláudio Fonseca

José Olímpio

Raul Cortez